DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2
Outros Atos 2
Editais 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Prefeitura do Município de Itajobi ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.126.851/0001-13

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI

Órgão Provedor: Município de Itajobi.

Fomentado: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI

Objeto:Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, na área de Assistência Social, proporcionando proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor: R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024.

Visto:-

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito do Município de Itajobi

ONDE SE LÊ:

Valor: R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LEIA-SE:

Valor: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) de desembolso municipal em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); R$ 33.853,44 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) de desembolso estadual em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), 01 (uma) parcela de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e 01 (uma) parcela de R$ 7.053,44 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); e 19.999,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) de desembolso federal em 12 (doze) parcelas de R$ 1.666,66 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Visto:-

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito do Município de Itajobi

.....

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Diretora Municipal, Solange Aparecida Scappa Aissa, convoca os candidatos dos cargos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na **Diretoria Municipal de Educação**, **à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi**, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIA 12/02/2025 (quarta-feira) às 08 horas, todos os candidatos classificados;

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

DIA 12/02/2025 (quarta-feira) às 08 horas, as incompatibilidade de horário referente à 2024 e os classificados do Nº 01 ao 40 ;

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DIA 12/02/2025 (quarta-feira) às 09 horas, as incompatibilidade de horário referente à 2024 e os classificados do Nº 01 ao 40 ;

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

DIA 12/02/2025 (quarta-feira), às 10 horas, todos os candidatos classificados;

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

DIA 12/02/2025 (quarta-feira), às 10 horas, todos os candidatos classificados;

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

DIA 12/02/2025 (quarta-feira), às 10 horas, todos os candidatos classificados.

Todos os candidatos convocados devem obrigatoriamente apresentar os documentos originais exigidos como requisitos no Edital, sendo eles: diploma/certificado de graduação com o devido histórico escolar, certificados de pós graduação e declaração de acúmulo com horário da unidade escolar (se houver).

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 07 de Fevereiro de 2025

SOLANGE AP. SCAPPA AISSA
Diretor do Depto Municipal de Educação

.....

Editais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 184 de 07 de fevereiro de 2025, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, visando à contratação de pessoal para atuar no Departamento de Saúde, tendo em vista a necessidade de substituir titular de cargo efetivo, afastada em virtude de cargo eletivo,

conforme Processo Administrativo nº 336/2025.

1. DOS CANDIDATOS: Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de 03 (três) meses, os profissionais que atenderem os requisitos contidos no quadro do item 3, específico do cargo.

2. DA INSCRIÇÃO: Os candidatos farão inscrição mediante apresentação de curriculum no endereço: Rua Cincinato Braga, 360, Centro – Itajobi/SP, das 08:00hs as 17:00hs, no Departamento de Recursos Humanos, até o dia 13/02/2025 a partir da publicação deste edital. Eventuais dúvidas e solicitações de esclarecimento sobre o processo de seleção poderá ser efetuado pelo telefone: (17) 3546-9004 (whatsapp).

3. DOS CARGOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos
Dentista	01	20 hrs	R$ 4.451,56 (Ref. 23-A)	Ensino Superior e Registro no Conselho Regional de Ortodontia - CRO

4. As **Atribuições do Cargo** consta no Anexo I e o **Cronograma** de realização consta no Anexo II do presente Edital.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO: O (a) profissional selecionado (a) terá regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. O trabalho será desenvolvido conforme estabelecido pelo Departamento de Saúde. A Contratação será sem vinculo empregatício de contrato firmado entre as partes com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e a remuneração do cargo será conforme o quadro do Item 3. Conforme legislação vigente o servidor terá acrescidos o Auxílio Alimentação. Receberá o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) por estar desempenhando funções em locais insalubres.

6. DA SELEÇÃO: A seleção será feita pela Comissão de Seleção que divulgará a lista dos currículos no dia 17/02/2025. Os candidatos serão entrevistados conforme a divulgação publicada no Site e Diário Oficial do Município.

6.1 O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site e diário oficial do município (www.itajobi.sp.gov.br).

7. INÍCIO DO TRABALHO: O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá iniciar seu trabalho após a entrega dos documentos e exames exigidos pelo Setor de Recursos Humanos assim como a assinatura do contrato de trabalho.

8. O candidato convocado que não possuir a documentação exigida no Item 3, do presente edital, não poderá assumir o cargo, ficando dessa forma desclassificado.

9. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS: O contrato temporário de trabalho poderá ser prorrogado por até 03 (três) meses, de acordo com as necessidades do Departamento e também mediante avaliação durante o período do contrato. Os candidatos selecionados e contratados que desistirem espontaneamente ou forem dispensados por conveniência do Departamento, serão substituídos por outro candidato mediante classificação no processo seletivo.

Itajobi, 07 de fevereiro de 2025.

Comissão de Seleção

LUCIANA RENATA MOREIRA
Encarregado do Departamento de Saúde
JULIANA DEZORDO SOUBHIA
Procurador do Município
RENATA FARHAT DEL GESSI
Dentista

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: Dentista

Descrição Sumária

Faz a prescrição médica, prepara e organiza instrumental cirúrgico, avalia o paciente, repassa condutas para auxiliar em saúde bucal, aplica anestesias, faz cirurgia, extração, obturação, raio x e executa atividades correlatas.

ANEXO II
CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Entrega de Currículos	De 10/02/2025 a 13/02/2025
Divulgação da Relação de Candidatos e Convocação para Entrevista	17/02/2025
Realização da Entrevista	18/02/2025
Publicação da Classificação após Entrevista	18/02/2025
Apresentação de Recursos	19/02/2025
Análise dos Recursos, Classificação Final e Homologação	20/02/2025
Convocação	21/02/2025

O candidato deverá acompanhar as publicações no site oficial e diário oficial do município.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

PORTARIA Nº 003/2025

LUIS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Itajobi e Regimento Interno da Câmara, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências da Câmara Municipal de Itajobi/SP pela Casa de Maria – Centro de Promoção Humana, para a realização de evento de entrega de certificados, que será realizado no dia 11 de fevereiro de 2025, às 19h30, nas condições estabelecidas no competente Termo de Autorização de Uso.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

07 de fevereiro de 2025.

LUIS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001– CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: cmitajobi@gmail.com – www.camaraitajobi.sp.gov.br